

DECRETO LEGISLATIVO 109 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 094/03)**

**(VEREADOR TONINHO PAIVA - PL)**

*Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano a Nabil Sahyoun, e dá outras providências.*

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano a Nabil Sahyoun, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de novembro de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de novembro de 2003.

A Diretora Geral, Lia Mara Meneghel Ribeiro Chagas